



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 036 / 2020

Assunto: Recapeamento da Av. João Ramalho

Ref: MDCR-003/2020

Protocolo:	_____
Data:	_____
Hora:	_____
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>6</u> SO, realizada
em	<u>17.3.20</u> <u>51</u> adendo
_____ Presidente	

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Bertioga, 17 de Março de 2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Sabemos das dificuldades, que Poder Executivo vem enfrentando, em manter a malha viária em condições de tráfego em nossa cidade. Até porque tempo de existência da maioria destas vias são antigas, o que dificulta os remendos, uma vez que tempo de durabilidade fica bem reduzido.

A Av. João Ramalho, uma das principais vias da cidade necessita que seja feito um trabalho de recapeamento da mesma devido o estado em que se encontra. Além dos problemas com buracos e desníveis, a falta de sinalização no solo dificulta o tráfego de pedestres e motoristas.

INDICO, ao Senhor Prefeito Caio Matheus, que junto a secretaria competente, tome as devidas providências, no sentido de realizar o recapeamento asfáltico da Av. João Ramalho, visto que a mesma encontra-se com a malha asfáltica danificada com buracos, desníveis e com falta de sinalização de solo, colocando em risco as centenas de pessoas que ali trafegam.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à Secretaria de Governo dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


MATHEUS
RODRIGUES
— VEREADOR —

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Valéria Bento
Vereadora